



PROJETO DE LEI Nº. 662/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre denominação da Praça Pública localizada na localidade de Itans, neste Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, **JERÔNIMO NETO BRANDÃO**, faz saber que a Câmara Municipal De Morrinhos aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **PRAÇA FRANCISCO VILMAR CAROLINO**, a praça pública, localizada na localidade de Itans, Zona Rural do Município de Morrinhos/CE, cujo construção está sendo realizado pela Prefeitura Municipal em parceria com Governo do Estado, através do MAPP n.º 602.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morrinhos, aos 26 dias do mês de junho de 2023.


JERÔNIMO NETO BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO
Recebido em: 27/06/23
VISTO 08:44 hrs





PROF. FÁBIO AVELINO

**BREVE RELATO BIOGRÁFICO:
FRANCISCO VILMAR CAROLINO**

Fábio Júnior Avelino



(88) 3665-1130



ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br



morrinhos.ce.gov.br



RUA. JOSÉ IBIAPINA ROCHA, Nº 829 CENTRO,
CEP: 62550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



1. BREVE RELATO BIOGRÁFICO: FRANCISCO VILMAR CAROLINO

Francisco Vilmar Carolino, nasceu no dia 27 de outubro de 1922, na localidade de Intans, município de Morrinhos/CE, era, filho do Major Antônio Carolino de Vasconcelos e Maria Carolina Vasconcelos. Casou-se com Francisca Valdeci Carolino. O casal tiveram dos 8 filhos. Francisco Vilmar Carolino faleceu na mesma localidade que nasceu, no dia 12 de setembro 2019.

Seu Vilmar Carolino, como fora conhecido, foi uma pessoa muito querida no município de Morrinhos/CE, homem caridoso, simpático, e muito bem humorado. Quanto as suas atividades laborais, seu Vilmar Carolino, trabalhou como criador, agricultor. É importante ressaltar que nas suas atividades de trabalho, requeria bastante mão de obra, fazendo com que o mesmo empregasse bastante pais de famílias nas suas roças, e fazenda.

Contudo, a praça que será construída na localidade de Intans, a ser nomeada "Praça Francisco Vilmar Carolino" se justifica, não apenas pelo legado de um cidadão humilde, carismático, e muito querido pelos moradores da localidade de Intans e adjacências, mas também por um homem empreendedor que gerava emprego e renda na região, mediante a mão de obra para suas roças e fazenda, como também pelos produtos que produzidos nas mesmas.

Fábio Júnior Avelino

